ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIRLEG-AL
Fls. 06

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 676, DE 3 DE MAIO DE 2022

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, e considerando o disposto no art. 24, inciso II, da Constituição Estadual e art. 231, inciso II, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Deputado **Eduardo Siqueira Campos** licença para tratamento de saúde, pelo prazo de 10 dias, iniciando-se no dia 15 de abril do corrente ano, de conformidade com o Requerimento nº 746/2022.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 3 dias do mês de maio de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente